nº 5286/2017 - Maria de Fatima Rodrigues Pereira Leonel, 7º Promotor de Justiça Cível da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível, de 22 a 30-04-2017.

nº 5287/2017 – José Claudio Zan, 2º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e nos termos do Ato 684/2011, auxiliar no exercício das funções de Tanabi, Jacupiranga e Lençóis Paulista, de 1 a 31-05-2017.

nº 5288/2017 - Fernando Henrique de Moraes Araujo, 44º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 98º Promotor de Justiça Criminal, no dia 10-05-2017. (Pt. 52.764/17)

nº 5289/2017 - Maria de Fatima Rodrigues Pereira Leonel, 7º Promotor de Justiça Cível da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível, no dia 1 de maio de 2017.

nº 5290/2017 - Ana Alice Mascarenhas Marques, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 17 a 31-05-2017. (Pt. 52.713/17)

nº 5291/2017 - Antonio Carlos Guimaraes Junior, 6º Promotor de Justiça de Rio Claro, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 8 a 12-05-2017.

nº 5292/2017 - Daniela Vidal Milioni Gonçalves, 2º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de 17 a 19-05-2017.

nº 5293/2017 - Eduardo Dias Brandao, 1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, de 16 a 31-05-2017. (Pt. 52.666/17)

nº 5294/2017 - Eduardo Dias Brandao, 1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, de 8 a 12-05-2017. (Pt. 52.666/17)

nº 5295/2017 - Jose Carlos Carneiro de Oliveira, 15º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Bauru, de 22 a 26-05-2017.

nº 5296/2017 - Jose Julio Lozano Junior, 13º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 1 a 16-05-2017. (Pt. 52.713/17)

nº 5297/2017 - Luiz Carlos Gonçalves Filho, 12º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajuí, de 22 a 26-05-2017.

nº 5298/2017 - Marcelo Gonçalves Saliba, Promotor de Justiça de Chavantes, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pirajú, no dia 16-05-2017.

nº 5299/2017 - Marcus Vinicius Seabra, 1º Promotor de Justiça de Votuporanga, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Votuporanga, de 22 a 31-05-2017.

nº 5300/2017 - Maria Fernanda de Lima Esteves, 3º Promotor de Justiça de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jacupiranga, no dia 17-05-2017.

nº 5301/2017 - Rafael Ribeiro do Val, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Regente Feijó, de 9 a 12-05-2017.

nº 5302/2017 - Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, 2º Promotor de Justiça de Orlândia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, de 1 a 3 de maio de 2017. (Pt. 52.726/17)

nº 5303/2017 - Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, 2º Promotor de Justiça de Orlândia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, de 5 a 19-05-2017. (Pt. 52.726/17)

nº 5304/2017 - Sandra Lourdes Alves de Moura Sampaio Arruda, 5º Promotor de Justiça de Diadema, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Diadema, de 4 a 11-05-2017.

nº 5305/2017 - Vania Caceres Stefanoni, 1º Promotor de Justiça de Itapevi, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra, no dia 16-05-2017.

nº 4459/2017 - Carla Murcia Santos, Promotor de Justiça de Itaporanga, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, **de 15 e 17 a 19-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4494/2017 - Diego Antonio Bisco Lelis, 2º Promotor de Justiça de Guaíra, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guaíra, **de 1 a 17-05-2017.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4547/2017 - Felipe Wermelinger Caetano, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, de **15 a 31**-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4566/2017 - Gianfranco Silva Caruso, Promotor de Justiça de Queluz, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, de **1 a 14**-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4588/2017 - Jeronymo Crepaldi Junior, 5º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajuí, de **1 a 21 e 27 a 31-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4769/2017 - Beatriz Granço Siqueira Pereira, 6º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de Campinas, de 1 a 31 de maio e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Campinas, nos dias 10 e 23 de maio **e auxiliar no exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 16-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4820/2017 - Igor Volpato Bedone, 7º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, **de 1 a 9 e 20 a 31 de maio** e de maio e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de 17 a 31-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4877/2017 - Renato Abujamra Fillis, 1º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pirajú, de **4 a 15 e 17 a 31 de maio e assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, no dia 16 de maio** e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru – DEECRIM, de 4 a 31-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4887/2017 - Tiago Antonio de Barros Santos, 4º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, **de 1 a 31 de maio** e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de São José dos Campos, de 6 a 31-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 06-05-2017)

nº 4889/2017 - Tulio Vinicius Rosa, 2º Promotor de Justiça Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária (Ituverava), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, de 1 a 21 de maio, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guaíra, **de 18 a 21 de maio** e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guaíra, de 22 a 31-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4990/2017 - Rafael Magalhaes Abrantes Pinheiro, 2º Promotor de Justiça de Peruíbe, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Peruíbe, de **1 a 16-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03-05-2017)

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

ATO NORMATIVO 1029/2017-PGJ, DE 11-05-2017.

Dá nova redação ao artigo 9º do Ato 023/1991-PGJ, de 10-04-1991, que organiza os serviços de apoio técnico e administrativo dos órgãos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o sensível incremento no Quadro Pessoal da Instituição, proporcionado pela criação de cargos e funções de confiança pela Lei Estadual 15.309, de 15-01-2014;

Considerando a criação da Área Regional da Grande São Paulo III, nos termos do inciso IV do artigo 2º do Ato Normativo 831/2014-PGJ, de 11-09-2014;

Considerando, ainda, a realização de estudos e a necessidade de consolidar a quantidade de Sub-Áreas de Apoio Técnico-Administrativo por Área Regional, visando as designações de funções de confiança de Oficial de Promotoria Chefe nas Promotorias de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 9º do Ato PGJ 23, de 10-04-1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9º. A Diretoria-Geral compreende:

I– (...);

II– (...);

III– (...);

IV – (...);

V – (...);

VI – (...);

VII – (...);

VIII – (...);

IX – Área Regional da Capital, composta de: (Redação dada pelo Ato 29 – PGJ, de 08-03-1993; Ato (N) 136 – PGJ, de 30-12-1997; Ato (N) 138 - PGJ, de 19-01-1998; Ato (N) 154 – PGJ, de 21-08-1998; Ato (N) 356 – PGJ, de 21-06-2004; Ato (N) 368 – PGJ, de 13-08-2004)

a) Diretoria;

b) 23 (vinte e três) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

c) 2 (duas) Subáreas de Serviços Gerais;

X – Área Regional da Grande São Paulo I – Santo André, composta de:

a) Diretoria;

b) 4 (quatro) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XI – Área Regional da Grande São Paulo II – Osasco, composta de:

a) Diretoria;

b) 8 (oito) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo; (Redação dada pelo Ato (N) 522-PGJ, de 23-10-2007)

XII Área Regional da Grande São Paulo III – Guarulhos, composta de:

a) Diretoria;

b) 3 (três) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XIII – Área Regional de Santos, composta de: (Redação dada pelo Ato (N) 385 - PGJ, de 30-11-2004)

a) Diretoria;

b) 6 (seis) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XIV – Área Regional de Sorocaba, composta de:

a) Diretoria;

b) 5 (cinco) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo: (Redação dada pelo Ato (N) 413 – PGJ, de 29-11-2005)

XV – Área Regional de Campinas, composta de:

a) Diretoria;

b) 9 (nove) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo: (Redação dada pelo Ato (N) 413 – PGJ, de 29-11-2005)

XVI – Área Regional de Ribeirão Preto, composta de:

a) Diretoria;

b) 10 (dez) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo: (Redação dada pelo Ato (N) 104 – PGJ, de 29-10-1996)

XVII – Área Regional de Bauru, composta de:

a) Diretoria;

b) 8 (oito) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XVIII – Área Regional de São José do Rio Preto, composta de:

a) Diretoria;

b) 7 (sete) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XIX – Área Regional de Taubaté, composta de:

a) Diretoria;

b) 5 (cinco) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XX – Área Regional de Presidente Prudente, composta de:

a) Diretoria;

b) 7 (sete) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XXI – Área Regional de Franca, composta de: (incluído pelo Ato (N) 104 – PGJ, de 29-10-1996)

a) Diretoria;

b) 3 (três) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XXII – Área Regional de Araçatuba, composta de: (criada pelo art. 1º do Ato (N) 326 – PGJ, de 03-09-2003)

a) Diretoria;

b) 2 (duas) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XXIII – Área Regional de Piracicaba, composta de: (criada pelo art. 1º do Ato (N) 579 – PGJ, de 12-03-2009)

a) Diretoria;

b) 5 (cinco) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;

XXIV – Área Regional do Vale do Ribeira, composta de: (criada pelo Ato (N) 690 – PGJ, de 30-03-2011)

c) Diretoria;

d) 2 (duas) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 2º - Este Ato Normativo produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, aos 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato 091/2017 – PGJ, de 11-5-2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 8 de maio de 2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 12/15, constante dos autos do protocolado 171.603/16, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA:

a) feitos cíveis e criminais judiciais da 1ª Vara, inclusive suas audiências;

b) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);

c) feitos de final par do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;

d) Execuções Criminais;

e) Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

f) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

h) Corregedoria dos Registros Públicos;

i) Atendimento ao público

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA:

a) feitos cíveis e criminais judiciais da 2ª Vara, inclusive suas audiências;

b) feitos de final ímpar do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;

c) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

d) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

f) Direitos Humanos, com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

h) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;

i) Atendimento ao público.

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 11 /05/2017

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 156 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e considerando que o Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 09-05-2017, manifestou-se favoravelmente aos pedidos formulados nos requerimentos protocolados sob os números 47.711/17, 48.240/17, 47.705/17 e 45.180/17, **torna sem efeito**, em razão de opção, o ato de 27-04-2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 28-04-2017, na parte em que promoveu para os cargos de Entrância Intermediária da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público os bacharéis:

POR ANTIGUIDADE:

1. Yara Jerozolimski, RG 25.599.530-1, 1º Promotor de Justiça de Casa Branca (Entrância Inicial), para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Ituverava, (Entrância Intermediária).

2. Ricardo Rodrigues Salvato, RG 32.056.263-3, 3º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau (Entrância Inicial), para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Ibiúna (Entrância Intermediária).

3. Marcos Tadeu Rioli, RG 26.324.720-X, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca (Entrância Inicial), para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cubatão (Entrância Intermediária).

4. Washington Gonçalves Vilela Junior, RG. 23.160.046-X, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau (Entrância Inicial), para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Dracena (Entrância Intermediária).

Em consequência, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República, e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, efetiva a promoção:

POR ANTIGUIDADE:

1. Yara Jerozolimski, RG 25.599.530-1, 1º Promotor de Justiça de Casa Branca, ora reclassificado em Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público.

2. Ricardo Rodrigues Salvato, RG 32.056.263-3, 3º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, ora reclassificado em Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público.

3. Marcos Tadeu Rioli, RG 26.324.720-X, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca, ora reclassificado em Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público.

4. Washington Gonçalves Vilela Junior, RG. 23.160.046-X, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, ora reclassificado em Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público.

Ato Normativo 1023/2017-PGJ, de 11-05-2017

(Protocolado 007.308/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de São Pedro e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08-05-2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de São Pedro, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à **Promotoria de Justiça de São Pedro** 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 16 (dezesseis) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de São Pedro.

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de São Pedro para 1º Promotor de Justiça de São Pedro.

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008.

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo 1024/2017-PGJ, de 11-05-2017

(Protocolado 097.129/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Martinópolis e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08-05-2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Martinópolis, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à **Promotoria de Justiça de Martinópolis** 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 15 (quinze) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Martinópolis.

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Martinópolis para 1º Promotor de Justiça de Martinópolis.

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008.

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo 1025/2017-PGJ, de 11-05-2017

(Protocolado 168.760/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Pitangueiras e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08-05-2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Pitangueiras, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à **Promotoria de Justiça de Pitangueiras** 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 14 (catorze) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras.

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Pitangueiras para 1º Promotor de Justiça de Pitangueiras.

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008.

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo 1026/2017-PGJ, de 11-05-2017.

(Protocolado 169.047/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Presidente Prudente e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08-05-2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Final, à Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à **Promotoria de Justiça de Presidente Prudente** 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Final, referência VI, do último cargo remanescente dos 121 (cento e vinte e um) cargos criados pelo Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 14º Promotor de Justiça de Presidente Prudente.

§ 2º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008.

§ 3º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo 1027/2017-PGJ, de 11-05-2017

(Protocolado 121.624/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Buritama e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 8 de maio de 2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Buritama, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Buritama 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 17 (dezessete) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Buritama;

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Buritama para 1º Promotor de Justiça de Buritama;

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008;

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo 1028/2017-PGJ, 11-05-2017

(Protocolado 163.137/15)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Agudos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 866, de 05-01-2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005,